



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Lei Nº 655/2011

Mombaça, 15 de Abril de 2011.

**Dispõe sobre denominação de
nome de Praça na Sede de
Mombaça.**

O Cidadão **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito do Município de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco Altemir de Barros Mota**, a Praça recém construída no terreno ao lado direito da Praça Plácido Aderaldo Castelo (Praça do Balão).

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, em 15 de Abril de 2011.


JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR
Prefeito Municipal de Mombaça